

Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 40/2024.

Brasília-DF, 25 de março de 2024.

Às
Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Ref.: Ação dos 28,86%.

Prezados Companheiros (as),

Encaminhamos Nota Informativa de nossa Assessoria Jurídica referente às antigas ações dos 28,86%.

A Nota esclarece que apenas em casos muito específicos e residuais ainda haverá servidores com direito de ingressar com essa ação.

Saudações sindicais,


Edison Vitor Cardoni
Secretário Jurídico


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF